



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2017 AGOSTO/2020**

Considerando a documentação apresentada pela Associação Beneficente Amor Perfeito e a Ata de fiscalização e avaliação da Comissão fiscalizadora da parceria, emite-se o parecer de **APROVAÇÃO**, conforme ata nº. 09/2020, das contas apresentadas do mês de agosto de 2020.

Agudo, 28 de setembro 2020.

Diogo Silva de Mello
Secretário de Desenvolvimento
Social e Habitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA Nº. 09/2020

ATA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA
COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal de Agudo os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº. 496/2018, designada para fiscalizar e avaliar a Parceria celebrada com a Associação Beneficente Amor Perfeito, em conformidade com o Termo de Colaboração nº 01/2017, referente ao mês de agosto de 2020. A Comissão, analisando os documentos recebidos pela Associação, constatou que os objetivos da Parceria foram cumpridos no decorrer do mês, através das diversas atividades realizadas pelas crianças e adolescentes acolhidos, conforme citado no Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto. No que se refere às despesas realizadas, a Comissão ressalta que as mesmas foram realizadas conforme consta do Termo de Colaboração, sendo que o repasse realizado pela Prefeitura no valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais) ocorreu no dia 26/08/2020, conforme extrato bancário. Já o repasse referente ao valor de 5.000,00 (cinco mil reais) não ocorreu no mês de agosto, visto que o Governo Federal não repassou tal verba para o Município. Dessa forma, o valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais) repassado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, foi aplicado na folha de pagamento de 6 (seis) monitores, 2 (duas) auxiliares de cozinha, 1 (um) psicólogo e 1 (uma) assistente social, totalizando o valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais), estando em conformidade com o Plano de Trabalho. Sendo assim, o saldo bancário, no dia 31/08/2020, é de R\$ 0,00 (zero), visto que o todo o valor recebido foi aplicado na folha de pagamento. A Instituição também anexou registros fotográficos comprovando as atividades realizadas no período. A Comissão decidiu pela aprovação dos documentos apresentados no Termo de Colaboração nº. 01/2017 e pela homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão. Agudo, 24 de setembro de 2020.

[Handwritten signature]

Jéwila Combrão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Período:	Agosto de 2020
Entidade:	Abrigo Transitório Amor Perfeito
Termo nº:	01/2017
Secretaria:	Desenvolvimento Social e Habitação
Gestor:	Diogo Silva de Mello

PARECER N. 31/2019

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração n. 01/2017, no valor de R\$ 21.890,00, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução do Projeto “Acolhendo para um Futuro Melhor”, na área de acolhimento assistencial, tendo como finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, que estejam em condições de vulnerabilidade social.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 059/2017.

Quanto aos documentos apresentados, incluindo relatório fotográfico, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, atingindo todos os objetivos propostos no plano de trabalho.

Dessa forma, encaminhamos a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Colaboração.

Agudo, 15 de setembro de 2020.
Nome do Servidor: Diogo Silva de Mello
Cargo: Secretário
Matrícula: 2706


Diogo Silva De Mello
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social e Habitação
Decreto Nº 038/2020

Ofício nº 17 /2020

Agudo/RS, 02 de Setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Diogo Melo da Silva

Gestor do Termo de Parceria/Colaboração nº 01/2017

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, dos recursos repassados pelo Município de Agudo/RS, por meio do Termo de Parceria/Colaboração nº 01/2017, nos termos do Decreto n.º 059/2017, de 27 de junho de 2017, conforme seu aditivo nº 01, composta dos seguintes documentos: Relatório de Cumprimento do objeto; Relatório de execução físico - financeira; Demonstrativo da execução da receita e da despesa; Relação de pagamentos efetuados; Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e Conciliação bancária.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

Obs.: Além da documentação acima relacionada, a conveniente poderá encaminhar outros documentos visando à complementar a prestação de contas.

**ANEXO I DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Beneficente Amor Perfeito	TERMO DE PARCERIA/TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 01/2017
Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 26/08/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a importância de R\$ 21.890,00(vinte e um mil oitocentos e noventa reais), recursos estes destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.	
Ações programadas: Acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que estejam em condições de vulnerabilidade social, vítimas de maus tratos, por ordem judicial. Proporcionando a elas encaminhamento escolar, acompanhamento pedagógico, acompanhamento psicológico e assistencial, encaminhamento médico e odontológico quando necessários, orientação sexual, saúde e comportamental, participação em eventos da comunidade e com a comunidade. Os recursos repassados são para prover o pagamento da folha dos profissionais que executam essas ações.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: No mês de AGOSTO os acolhidos receberam na instituição os acompanhamentos propostos no plano de trabalho, como psicológico, médico e odontológico conforme necessário, acompanhamento assistencial, acompanhamento pedagógico. Atividades escolares permanecem a distância, respeitando a pandemia. Durante o mês de agosto muitas oficinas foram ofertadas aos acolhidos, assim como atividades esportivas na quadra de esporte da própria instituição e caminhadas no interior do município, conhecendo novos lugares, novas culturas.	
Atividades ainda em fase de realização: A equipe técnica acompanha semanalmente os acolhidos, em atividades de grupo e individual.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Colaboração nº01/2017 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

AGUDO/RS, 02 de setembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO


Ivana Lisa Goltz
Diretora Administrativa


Vagner Rafael da Silva
Contador
CRC/RS 078028
CPF 968.285.790-20

ANEXO IV DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

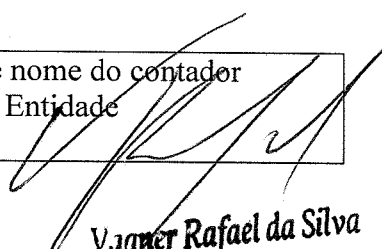
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99	TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO 01/2017
---	--

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 31/07/2020	0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 1 em 26/08/2020 no valor de:	21.890,00
3	Depósito da contrapartida em	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	21.890,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos(g + h)	
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 31/08/2020 (j – k – l)	0,00

Data 02/09/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---


Ivana Elsa Götz
Diretora Administrativa


Wagner Rafael da Silva
Contador - CRC/RS 078028
CPF: 968.285.790-20

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99			TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO N° 01/2017.	
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	N° Banco:	N° da Agência:	N° da Conta:	Valor (RS)
Saldo conforme extrato bancário em 31/08/2020				0,00
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (RS)
TOTAL				

Data 02/09/2020


Wagner Rafael da Silva
Contador - CRC/RS 078028
CPF: 968.285.190-20

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99	TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO N.º 01/2017
---	--

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
N.º	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data 02/09/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado